

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024, QUE
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ AO SENHOR **PAOLO
CRISTIANO GAMBOGI.****

Senhor Presidente:

Paolo Cristiano Gambogi, 76 anos, nasceu na região da Toscana, na Itália, e chegou ao Grande ABC aos 5 anos de idade, devido à necessidade de os pais assumirem os negócios da família na região.

Ainda na universidade criou com o sócio Paulo Roberto De Francisco, isso em 1966, cursos preparatórios para o vestibular. Empreendedor nato começava ali uma bela história de devoção à educação e ao sistema de ensino, que culminou hoje com um dos maiores e mais respeitado grupos educacionais do Grande ABC, o Colégio Singular.

Diante do exposto, apresentamos o respectivo Projeto de Decreto Legislativo:



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024, QUE
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ AO SENHOR PAOLO
CRISTIANO GAMBOGI.**

A Câmara Municipal de Santo André aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o “Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André” ao Senhor PAOLO CRISTIANO GAMBOGI.

Parágrafo Único: A entrega do título será feita na Sessão Solene em Homenagem aos 57 Anos do Colégio Singular, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André “João Raposo Rezende Filho-Zinho”, no dia 16 de maio de 2024 (quinta-feira), às 19 horas.

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 20 de fevereiro de 2024.

Dra. Ana Veterinária

VEREADORA

Hm

